



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 444
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 356/2019
Referência	:	Item Pauta nº 21 - Processo nº 1712481/2019
Interessado(a)	:	CONSTRUTORA J. BARRETO LTDA

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa CONSTRUTORA J. BARRETO LTDA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa CONSTRUTORA J. BARRETO LTDA. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre Souza Carneiro, André Luís Silva de Araújo, Assis Marques Feitosa Lima, Caio Francisco da Silva Santana, Diego Antônio Fontes de Ávila (suplente), Fernando Antônio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos de Góes, Giselia Cardoso, Hilton Rocha Silveira, Isabella de Lima Veiga, Japiassu de Melo Freire, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Carlos de Araújo Santana (suplente, voto verbal), Luiz Diego Vieira Lopes, Luiz Oziel de Carvalho Doria (suplente), Raphaelly Araújo Sampaio, Renata Silva Mann, Rodolfo Santos da Conceição, Sergio Mauricio Mendonca Cardoso, Solange Maria Souza da Silva, Tadeu Maciel Silva Filho, Valdinete dos Santos Simões Cardoso (suplente), Victor Alejandro Mejias Ruiz, Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não houve voto contrário. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro: Rosivaldo Ribeiro Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de outubro de 2019

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE